

Atuação dos bacharéis em Direito na academia cearense e a idealização da sociedade republicana (1896-1914)

The role of law bachelors of Academia Cearense and the idealizing of the republican society (1896-1914)

Daniel Camurça Correia¹
Lucas Araújo Gomes²
Gleudson Passos Cardoso³

RESUMO: Este trabalho tem por objetivo analisar a atuação dos bacharéis em Direito da Academia Cearense, entre 1896 a 1914 em Fortaleza, em meio ao processo de idealização da sociedade republicana recém proclamada, conferindo ao Direito nas suas produções acadêmicas a função de alicerce assegurador do Estado dito “moderno” e de uma sociedade “civilizada”, aos moldes dos padrões europeus. A partir de das trajetórias acadêmicas e políticas, esses intelectuais compartilharam de leituras científicas que os ajudaram a pensar novas concepções acerca do Direito e, no exercício da sua escrita, começaram a idealizar um regime republicano atrelado à noção de governo das leis e da razão científica, amplamente moderno. Neste sentido, pretende-se analisar a atuação destes bacharéis por meio de suas práticas letradas, entendendo-as como ações de intervenção social, atreladas a um saber jurídico com função tanto de legitimar seus atos quanto de propor uma normatização e conformação do meio social que acompanhasse um processo de modernização que resultaria em um modelo societário assegurado pela força normativa do Direito. As principais fontes históricas manuseadas foram a *Revista da Academia Cearense*, a qual foi amplamente divulgada em diferentes instituições de saber da época e o "*Dicionário Bio-Bibliográfico*" de Guilherme Studart.

PALAVRAS-CHAVE: Bacharéis em Direito. Sociedade Republicana. Saber Jurídico.

ABSTRACT: The main objective of this academic work is to analyze the actions of the bachelors in Law of the Academia Cearense, from 1896 to 1914 in Fortaleza, in the middle of the process of idealization of the recently proclaimed republican society, conferring on the Law in its academic productions the function of a foundation that ensures to the said "Modern" State and a "civilized" society, molded by European standards. Through academic and political trajectories, those intellectuals shared scientific readings that helped them to reach new conceptions about the Law and, in the exercise of their writing, began to idealize a republican regime linked to the notion of government of laws and scientific reason, largely modern. In this sense, it is intended to analyze the performance of these bachelors through their literate practices, understanding their actions as social intervention ones, linked to a juridical knowledge with the function of both legitimizing their actions and proposing a normalization and acceptance of the social environment that were accompanied by a process of modernization that would result in a corporate model ensured by the normative force of law. The main historical sources handled were the *Revista da Academia Cearense*, which was widely disseminated in different institutions of knowledge of the time and the "*Bio-Bibliographical Dictionary*" by Guilherme Studart.

KEYWORDS: Bachelors in Law. Republican Society. Juridical Knowledge.

¹ Graduação em História (UFC-2000). Mestre em história (PUC/SP-2003). Doutorado em História Social (PUC/SP - 2011). Pós-doutorado em Direito (PPGD-UNIFOR). Professor do Curso de Direito (UNIFOR). Líder do Grupo de Pesquisa em Filosofia do Direito (CNPQ-UNIFOR). Avaliador nacional e internacional do Conselho nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI). E-mail: daniel.camurca@unifor.br

² Graduado em Licenciatura Plena em História pela Universidade Estadual do Ceará. Aluno graduando do curso de Direito da Universidade de Fortaleza. E-mail: lucas.qtb@hotmail.com

³ Doutor em História Social (PPGH-UFF). Professor do Curso de História da UECE. Líder do Grupo de Pesquisa Práticas Urbanas/GPPUR (GPESQ CNPQ-UECE). E-mail: gleudson.passos@uece.br



Introdução

A análise desta pesquisa se deteve nas primeiras décadas do período de transição do século XIX para o XX, momento este em que se proclamava a República e buscava consolidá-la, acabando por ser objeto de disputa por antigos (cafeicultores, ex-escravagistas, militares) e novos grupos sociais emergentes (comerciantes, profissionais liberais), que viam o novo regime como um anteparo para seus interesses políticos e econômicos.

Este momento de transição do Brasil foi marcado por um “processo de urbanização e embelezamento”, já que as principais cidades do país passaram a se destacar como polos comerciais, exportando produtos manufaturados (principalmente para Europa), importando e se apropriando de políticas modernizantes que tinham o intuito de embelezar as capitais e equipará-las às potências mundiais mais desenvolvidas (PONTE, 1993). Para este texto, “moderno” e “civilização” eram duas expressões importadas e significativas de prosperidade e de padrões econômicos a serem copiados e alcançados.

A República virava um cenário de “possibilidades” de atuações pensadas por diferentes partes de grupos sociais, devendo se remodelar a partir dos interesses que a disputavam. Anseios civilizatórios surgiram em meio às classes dominantes buscando, além de aformosear ruas da cidade, regular condutas que fossem compatíveis ou não com uma sociedade “civilizada”, hábitos considerados salubres, dóceis e comportados a um cotidiano que tendia a ser cada vez mais polido e vigiado (PONTE, 1993, 163).

Uma das formas de se pensar a República passava pelo filtro de atuação dos bacharéis em Direito agremiados na cidade de Fortaleza, onde alguns fundaram a Academia Cearense de Letras em 1894 com produção anual de revistas a partir de 1896, a fim de discutir as possibilidades de intervir na sociedade. Compreender como esses intelectuais, portadores do saber científico, utilizaram-se da escrita como uma forma de intervir na realidade social, valendo-se de sua posição de letramento para legitimar ações e difundir ideias é um dos objetivos deste trabalho. Pretendeu-se, assim, analisar o modelo de sociedade republicana idealizada pelos intelectuais do Direito para Fortaleza, traçando as múltiplas referências que os influenciaram a construir uma “República dos bacharéis” (VENÂNCIO, 2012).

Para tanto, fez-se necessário encarar os discursos jurídicos nas revistas da academia como produções revestidas de intenções implícitas, veladas, subentendidas, devendo ser lidas nas entrelinhas, associando-as ao seu local de produção, a Academia Cearense, simbolizada como um campo de poder, de produção de memória que se pretendia



conservar, inserida em um cenário de relações de disputa por capital e poder simbólico (BOURDIEU, 1998).

Além disso, a preferência pelo bacharel se dá também pela sua ciência (o Direito), procurando entender como eles definiam sua importância, pelas práticas letradas⁴, para a construção do Estado moderno e formação de uma sociedade civilizada, caracterizada pelo "governo das leis", tendo em vista que o Direito "contribui para a instituição social, para a codificação da realidade mediante normas que demarcam os limites da experiência social, bem como a identidade e a esfera de liberdade dos sujeitos" (AVELINO, 2010, 14).

Referências intelectuais e trajetórias políticas dos bacharéis em Direito

No início do período republicano, um empreendimento de regeneração nacional e urbana foi pensado e vários projetos civilizadores de diferentes orientações visaram tanto modificar os comportamentos dos indivíduos em sociedade quanto modificar a estrutura política republicana recém-formada, a qual ainda era modelada durante os processos de criação de leis constitucionais e na adoção de formas de governo, a exemplo da questão federativa (CARDOSO, 2007, 43).

Não se pode imaginar que essas ações civilizadoras culminariam para uma direção homogênea, movidas por interesses comuns compondo um projeto civilizador unívoco. Ou seja, dentro deste quadro de mudanças existiam grupos que traçavam suas próprias concepções, as quais deveriam guiar uma república imaginada como ideal (VENÂNCIO, 2012, 44).

Em meio aos circuitos de letramento onde se pensavam essas transformações, o bacharel em Direito fora influenciado por ideias advindas da Europa e que contribuíam para formar um saber científico racionalizado, que possibilitaria reformas na sociedade. Doutrinas como o evolucionismo, positivismo, darwinismo, liberalismo, colaboraram para a racionalização de vários saberes, desde os higienistas até uma própria releitura da função do Direito neste momento, aprimorando um saber jurídico.

Estas ideias foram filtradas, apropriadas e difundidas entre a classe letrada de forma sistemática, como um saber legítimo e embasado teórica e metodologicamente. Ou seja, como um saber acadêmico e cientificista. A porta de entrada para tais concepções foram os cursos jurídicos estabelecidos no país desde 1827, em São Paulo e Olinda,

⁴ Para Gleudson Passos, essas práticas letradas eram "ações praticadas cotidianamente em prol do letramento, da difusão das idéias através da leitura, da impressão e circulação dos textos, feitas entre aqueles que detêm o exercício da escrita, pela afirmação dos letrados sobre aqueles que não têm a mesma familiaridade; essas práticas são territórios de lutas, embates e disputa por exercício de poder e capital simbólico". CARDOSO, Gleudson Passos. *As repúblicas das letras cearenses: Literatura, imprensa e política (1873-1904)*. São Paulo: Dissertação PUC-SP; 2000. P. 24-25.



mudando-se depois para Recife em 1854 onde virá a ser a Faculdade de Direito (SCHWARCZ, 1993, 192)

Essas instituições foram responsáveis por formar uma elite intelectual que se apropriou das principais ideias que estiveram em voga na Europa, preparando tais profissionais para se engajarem no processo de transição da monarquia à República. Estes desempenharam funções administrativas e burocráticas na estrutura do Estado, além de compor várias instituições de saber nas principais capitais brasileiras, sendo importantes na difusão de saberes normalizadores que embasavam e legitimavam ações civilizadoras durante a consolidação do regime republicano.

Este processo de mudanças também atingiu a cidade de Fortaleza, principalmente a partir da Primeira República, onde foram adotadas políticas públicas embasadas em saberes científicos dos mais diversos, principalmente o higienista, propagando assim, um projeto oficial modernizador para a cidade. Porém, neste mesmo espaço de sociabilidade agora vigiada, estavam sendo pensadas outras formas de reordenamento urbano, assim como de reconfiguração institucional.

Diversos espaços de poder e campos de atuação foram pensados e emergiram como alternativas nas discussões acerca dos caminhos que a República deveria seguir. Assim, agremiações vão surgindo na capital alencarina, como o Centro Literário (1894), a Padaria Espiritual (1892), o Instituto Histórico cearense (1887), a Academia Cearense (1894), dentre outras, de caráter literário, filosófico e científico que começaram a preencher lacunas na vida letrada urbana, introduzindo nos debates da época ideias e discursos que destoavam da política partidária e oligárquica que predominava no começo do Brasil republicano.

A partir da interpretação dessas instituições como espaços de sociabilidade e de poder (CARDOSO, 2000, 40), destacou-se especificamente a Academia Cearense e a atuação de seus membros, mais especificamente os bacharéis em Direito, durante os anos de 1896 a 1914. Composta de 24 membros fundadores advindos de origem abastarda, muitos deles eram filhos de grandes membros partidários cearenses e que fizeram parte de um grupo intelectual chamado Mocidade Cearense (CARDOSO, 2007, 42).

Esta agremiação tinha como veículo de informação e conteúdo sua revista, publicada anualmente e composta de artigos de diversos conteúdos, desde assuntos médicos e técnicos até abordagens jurídicas, a qual teve ampla circulação entre o circuito de letramento cearense sendo lida por outras agremiações e centros literários, assim como era exportada para outras partes do país como demonstrado em uma de suas páginas que



destaca as parcerias e colaborações que mantinha com faculdades como a de Recife, de São Paulo, a faculdade de medicina da Bahia.

No corpo dos agremiados que ajudava a confeccionar a revista havia amplo domínio da profissão liberal de bacharel em Direito, até mesmo por ser uma ocupação valorizada pelos primeiros cursos superiores do Brasil. As abordagens de assuntos jurídicos denotam a presença de um saber jurídico que foi de extrema relevância no espaço da revista para propor um projeto de sociedade (ÁLVAREZ, 2003, 32), onde determinadas condutas são prescritas, formas de governo, de políticas e legislações são repensadas, resguardando uma posição social específica para o intelectual intervir na sociedade, o qual buscava se firmar como arauto desse empreendimento civilizador que se formava (AVELINO, 2010, 11).

O estudo das propostas e ações dos bacharéis agremiados se torna necessário para entender as diversas diretrizes e interesses da modernização e construção da ordem social republicana. Como explica Jarbas Gomes, o direito e a ciência se tornaram mediadores para a construção de um país com caráter avesso aos pilares do império, que se baseavam no autoritarismo e no trabalho escravo, onde o papel de responsável pela transição aos novos tempos caberia ao jurista que, por sua vez,

é aquele que se subjetiva pela longa trajetória escolar, pela formação científica e crítica e pelo uso social da escrita como parâmetro de legitimação e diferenciação na sociedade [...]tais bacharéis assumem a função de prescrever, modelizar, pela escrita, a partir de um discurso configurado em torno de ideias jurídicas ancoradas em um padrão de racionalidade, civilidade, modernização, republicanização e, principalmente os novos moldes de relações sociais (AVELINO, 2010, 11).

A atuação dos juristas esteve vinculada ao saber especializado, legitimador, que os distingue dos outros agentes que participavam do processo de modernização de Fortaleza. Para fazer referência a esse saber jurídico, utiliza-se das palavras de Marcos Cezar Álvarez, que defende este como espaço de poder letrado e lugar de reflexão para a remodelação de uma sociedade regenerada:

Espaço de reflexão acerca da sociedade e de formulação de estratégias de controle social na primeira república, [...] este saber se encontra na confluência das duas temáticas anteriormente descritas, por um lado, as faculdades de direito, no geral, foram importantes centros intelectuais do período, e, por outro, o direito tendo significativo papel na regulação dos comportamentos sociais (ÁLVAREZ, 2003, 23).



As trajetórias acadêmicas, políticas e as origens sociais também marcam o direcionamento do saber jurídico como um saber normalizador e propugnador de um controle social, assim como da construção da legalidade.

Um movimento surgido neste período vai ganhar destaque na vida intelectual brasileira que vinha se efervescendo por conta de maiores relações comerciais e culturais com a Europa, com um maior destaque das cidades brasileiras no cenário econômico mundial. Este vai ficar conhecido como a Escola do Recife, movimento intelectual propugnador de novos paradigmas científicos e que terá a sua sede na Faculdade de Direito do Recife (PAIM, 1981, 10).

Este novo "mundo de ideias" irá ter reflexos nas relações pensadas entre o direito e a sociedade" (ÁLVAREZ, 2003, 22), na sua população e na sua estrutura política, tendo em vista um período de transição do império para a república e que irá trazer à tona novas formas de se gerir um país sob os ditames de um discurso aparentemente "democrático", liberal, racionalizado e caracterizado pela inserção da população na lógica do mundo do trabalho livre, acarretando debates acerca do controle social e do aumento da produtividade.

A Escola do Recife, movimento atuante dentro da faculdade, projetou uma análise crítica sobre os diversos âmbitos do conhecimento, de forma gradual, distinguindo-se em três épocas:

[...] A primeira, puramente poética, e ainda sob influência do romantismo, inicia-se em 1862, chegando até 1870, tempo do hugoanismo, do condoreirismo, época dos poetas Tobias Barreto, Castro Alves, [...]. A segunda fase, crítica e filosófica, ocorreu de 1870 a 1881, quando começam as reações da crítica ao romantismo geral, uma grande fermentação de ideias [...]. A terceira fase inicia-se em 1882 e é a de uma nova concepção do Direito. É o período jurídico-filosófico (VENÂNCIO FILHO, 2011, 96).

Logo, esta renovação de ideias partia para a crítica de um pensamento católico e metafísico acerca dos elementos naturais, adotando uma racionalização dos fatos por meio de processos científicos positivos, resultando também numa modificação de se pensar o Direito, não mais visto como imutável, mas sim como produto cultural do meio. Este pensamento acerca da ciência jurídica influenciou os juristas cearenses que lá se formavam.

Para Antônio Wolkmer, as novas concepções científicas foram uma resposta ao processo de transição pelo qual o país passava, onde as concepções conversadoras reinantes no império, de cunho religioso e estático não podiam mais satisfazer as necessidades dos tempos modernos que se pretendiam com a República.



[...] o apelo cientificista do positivismo [...] identificados com as novas aspirações normativas da formação sócio-econômica brasileira [...] diante do conservadorismo projetado pelo jusnaturalismo tomista-escolástico, a nova proposição jurídica delineada pelo positivismo representava uma forma de pensamento mais adequada às novas condições econômicas advindas das transformações trazidas pela República (WOLKMER, 2003, 129).

A principal fase do movimento de Recife a ser destacada seria a da última época, justamente a que se detém nesta mudança de paradigmas acerca da ciência jurídica, na qual uma nova concepção de Direito surge, independente do abstrativismo metafísico e baseado nas ideias positivistas, evolucionistas, que além de o tratarem como “produto cultural”, pensam-no como próprio produtor do meio social. Nesta lógica, novas legislações são repensadas, assim como estratégias de controle da população para adaptá-los à “civilização brasileira”, “ancorada em padrões de racionalidade, civilidade, modernização e republicanização” (AVELINO, 2010, 45).

A Academia Cearense, assim, se tornou um reduto para esses bacharéis em Direito que foram influenciados por essa tradição da Escola do Recife, trazendo para solo cearense uma atitude científica diante do mundo, e utilizando-a para transformar o seu meio de vivência, tratando a República como um novo regime que pudesse ser transformado por ações sistematizadas no saber científico.

Para buscar uma maior referência das trajetórias que marcaram a vida destes bacharéis agremiados foi analisado o *Dicionário Bio-Bibliográfico*⁵ de Guilherme Studart, membro fundador da academia que se propôs a fazer um levantamento biográfico das principais personalidades cearenses que compunham o ambiente letrado. Assim, priorizou-se a observação da vida acadêmica e política dos juristas fundadores, a fim de ver como todo um contexto de mudanças se refletia na escrita e criava intencionalidades.

Dos 24 membros que ergueram a instituição, constatou-se que 16 eram formados em Direito, e suas trajetórias políticas identificadas no dicionário do Barão de Studart, mostram a grande ingerência destes profissionais na vida pública do país. Ou seja, no funcionamento estatal de suas localidades. Cargos de secretário municipal, governador, promotor de justiça, chefe de polícia, juiz municipal, foram algumas das atribuições tomadas por estes intelectuais que, saindo dos cursos jurídicos, se estruturavam como peças na burocracia do Estado, visto que um dos objetivos do surgimento destes cursos era justamente a criação de uma elite burocrática nacional que compusesse a estrutura de um

⁵ Dicionário Bio-bibliográfico Cearense de Guilherme Studart. *Revista da Academia Cearense*. - Fortaleza: Typographia Universal; 1899.



Estado independente desde o Império, e que agora se revestiria sob um novo regime político.

Praticamente todos os bacharéis em Direito tinham suas trajetórias marcadas pelo ingresso na vida pública, isto era característico do fenômeno do bacharelismo que se consolidara no país (HOLANDA, 2014, 187). Na cidade de Fortaleza, e mesmo no estado do Ceará a situação não era diferente, porém, mesmo com ocupações na máquina do governo, os bacharéis não deixaram de especular mudanças nas estruturas administrativas e jurídicas do estado local e até mesmo do nacional. Apesar de fazer parte dos espaços de sociabilidade de uma elite local oligárquica que ganhou força na primeira República, estes, em sua maioria, ao menos dentro da agremiação, assumiram posturas contestatórias de uma prática política tradicional "partidarista".

As suas referências intelectuais foram importantes pilares na confecção destes projetos de regeneração da sociedade, dotado de um olhar científico para a racionalização da sociedade civil e da própria estrutura legal do Estado. Ainda de acordo com os escritos de Barão de Studart, todos os bacharéis fundadores da Academia se formaram na faculdade de Direito de Recife, e com exceção de "Thomaz Pompeu" e "Virgílio de Moraes", todos se bacharelaram na década de 80 e 90 do século XIX, anos de efervescência das ideias jurídicas na Escola de Recife como se aludiu anteriormente.

Portanto, tais paradigmas científicos vão incidir nas produções dos membros da Academia, havendo a possibilidade de perceber certa tradição intelectual na escrita dos que sofreram forte influência da ampla circulação de ideias filosóficas, modelos políticos e teorias científicas nos circuitos intelectuais do período. Este processo fica claro a partir da contestação e superação da metafísica dentro da Academia Cearense no comentário de Pedro de Queiróz ao livro *Finalidade de Mundo*, do bacharel e filósofo Farias Brito em 1898, onde comenta a pergunta feita pelo escritor: "A methaphysica deve existir?"

Brito propõe que os factos methaphysicos não ultrapassem a esphera da natureza, não orbitem das raias dos maravilhosos segredos da natureza, sendo que a "característica do pensamento moderno dever ser a eliminação do sobrenatural.[...] Por estas modificações propostas todas dentro das escolas- eu continuo a afirmar que a methaphysica atravessa seu período de ferro. Para acompanhar o movimento [...] tem de revestir novas formas [...], para ter ingresso nos ágapes do tempo da objetividade, para (se) pôr em evidência no regime da positividade dezenovista.⁶

Apesar de algumas divergências sobre a natureza da metafísica, tais intelectuais se concentravam no saber objetivo, positivo e racionalizado, motivados por um

⁶ Estudos literários. Finalidade de Mundo, pelo Dr. Farias Brito, comentado pelo Dr. Pedro de Queiróz. *Revista da Academia Cearense*. - Fortaleza: Typographia Universal; 1898. p. 104.



"darwinismo político e social", procurando intervir na sua realidade (CARDOSO, 2007, 44). Para tanto, chegaram a se denominar como "mineradores da verdade", responsáveis pela busca de determinadas diretrizes científicas que conduziriam a sociedade ao progresso e aos patamares de "civilização".

Eu direi simplesmente: são os exploradores incompreendidos da mina da verdade; são o germen obscuro de que se origina a corrente com que afinal chegará a se constituir o oceano do pensamento. [...] Apontar esses homens á geração, que começa, mostrar quanto fizeram em bem nosso melhoramento, avaliar o contingente com que concorreram para o levantamento de nossa mentalidade, apontá-lo á multidão como um exemplo a seguir, seria sem dúvida uma nobre missão. Para isto, porém, fôra necessário organizar uma galeria completa de nossos mineiros do pensamento.⁷

Os membros da Academia Cearense estavam impulsionados em fazer essa transição para os tempos modernos, levando o país ao progresso e propiciando anseios civilizatórios a uma cidade provinciana como Fortaleza, e a um país em meio ao processo de urbanização e ingresso na lógica de um novo regime político republicano. Para eles, "a exposição dos acontecimentos da história" e seu estudo, sem procurar submetê-los a um "systema de leis científicas", era inútil visto que só quem deduz os "factos" podem oferecer um maior "impulso ao progresso".

Em uma das revistas da Academia Cearense, pode-se notar a imagem que se procurou construir em torno do intelectual que lá atuava a serviço da sociedade e de sua evolução. Em uma homenagem feita ao presidente da associação Thomaz Pompeu, com comentários sobre a sua trajetória acadêmica e política feitos por Farias Brito, procura-se legitimar a ação deste membro, assim como a dos outros, na intervenção e condução das transformações sociais e políticas pelas quais passavam a cidade, respaldados no "conhecimento experimental e verdadeiro".

A predilecção particular do Dr. Thomaz Pompeu é a ciência. D'ahi o predomínio da abstracção em seus trabalhos, sendo que difficilmente tenta elevar-se ao domínio das cogitações intuitivas. É com fórmulas abstractas que elle joga; é dos princípios adquiridos da sciencia, que elle procura fazer applicações às questões praticas. [...] É elle o que verdadeiramente se pode chamar um espírito positivo, um homem práctico[...]encontra na sciencia o terreno próprio para sua actividade mental, ao abrigo das duvidas mortificantes que trazem o espírito moderno em estado de constantes vacilações. Reconhece que o mundo moderno atravessa uma crise angustiosa e terrivel; e que grandes são as

⁷ "Homens do Ceará. Biographia do Thomaz Pompeu, por Farias Brito. *Revista da Academia Cearense*. - Fortaleza: Typographia Universal; ano 1896. p.132.



dificuldades presentes da civilização; ,as se ha para estas dificuldades algum remédio, este só pode ser encontrado na sciencia mesma.⁸

As posturas na Academia giravam em torno, então, de assuntos inerentes a diversos campos científicos como o saber médico, histórico, geográfico, filosófico, inclusive saber jurídico, visto que se tinham diferentes comissões para avaliar e aprovar as publicações de artigos, evidenciando as diversas maneiras de se pensar as estratégias e de intervir socialmente, prescrevendo modelos de sociedade a serem implantados. Portanto, a partir da discussão de doutrinas científicas e de suas divulgações, fora sendo definida a missão dos fundadores e da própria agremiação, a qual deixava claro que a sua finalidade social seria estudar a realidade a partir da ótica científica.

Os objetivos prescritos da academia cearense e a "república dos bacharéis"

Com a intensa atuação nos circuitos intelectuais que marcou a transição da Monarquia para a República, os segmentos letrados na capital cearense foram definindo suas diretrizes em torno das suas referências intelectuais, origens sociais e trajetórias políticas, distinguindo os diferentes projetos de construção da ordem republicana. Assim, a Academia Cearense caracterizou-se por dar uma relevante importância à “sciencia” como instrumento propulsor da regeneração social e política do país.

Ficava prescrito nos estatutos da Academia, veiculados na sua própria revista os “principaes intuitos” desta para com a sociedade na qual estava inserida

- a) promover o exame das doutrinas ou questões litterarias e scientificas de actualidade por rneio de pareceres, memórias, livros que serão entregues á publicidade, ou por discussões, palestras e conferências, [...];
- b) acompanhar o movimento intellectual. dos povos cultos por meio de exposições escriptas das principaes theorias, problemas ou questões tratadas em revistas especiaes ou obras nacionaes e estrangeiras; [...]
- c) esforçar-se por alargar a esphera da instrucção superior e secundaria do Ceará, devendo crear, manter ou auxiliar instictutos profissionaes e technicos sempre que lhe for possível;
- d) procurar levantar a instrucção primaria, provocado pela imprensa ou oralmente a attenção dos poderes públicos para os variados problemas da educação, da pedagogia [...].⁹

O exame de diversas ideias modernas, científicas, oriundas dos países cultos e civilizados, e sua difusão aos ambientes de letramento, assim como suas incorporações às decisões políticas do período, marcava o caráter e os objetivos das ações dos membros. A ênfase na dispersão deste conhecimento legítimo e culto se baseava na ideia de educar tanto

⁸ Idem, p. 139.

⁹ "Estatuto da Academia". *Revista da Academia Cearense*. - Fortaleza: Typographia Universal. 1896, p.4.



a população quanto as suas autoridades políticas, a fim de que houvesse o enquadramento de suas ações às novas formas de sociabilidade.

Apesar de quaisquer diferenças de posições políticas ou de ideias quanto aos seus membros, independentes de quaisquer posturas científicas divergentes quanto aos campos de atuação, todos seguiam, ou pareciam demonstrar um mesmo direcionamento: cultivar a ciência e seus diferentes campos de conhecimento a fim de utilizá-la como norteadora da reconstrução social e política do novo regime.

Em discurso ao primeiro aniversário da Academia, seu presidente e bacharel em Direito, Thomaz Pompeu de Souza, declara que nos “dias agitados de transição política”, os “prazeres intelectuaes”, não são de menos importância para a solução dos problemas trazidos pelo contexto:

Sem desconhecer os mil cuidados que reclama o momeno presente da nossa collectividade social, eu creio que os solitários dessa thebaida, que se chama- sciencia-, segregados as fascinações políticas, não prestam menos serviços à pátria do que os trabalhadores activos, incansáveis, que remodelam as suas instituições. [...] Feliz ou infelizmente, Srs, a sciencia é um meio, um instrumento imperfeito, porventura não susceptível de aperfeiçoar-se até alçar-se aos infinitamente pequenos de intelligencia.¹⁰

As práticas sociais e a escrita dos “solitários senhores” seriam orientadas por este saber científico que implicava certas posturas investigativas dos mesmos em vista da motivação de descobrir “falhas na ordem de cousas vigentes”. Toda a reestruturação de um novo regime que procurava atingir paradigmas europeus de modernidade dependia de conhecimentos específicos que revelassem “os allicerces de um regime social ou político”, submetendo-o ao “exame do raciocínio até cercear os fundamentos da credibilidade”.

Os acadêmicos cearenses tinham a perfeita noção das dificuldades de se programar ações políticas direcionadas por conhecimentos científicos, com efeitos práticos, principalmente em virtude do cenário de transição de regime que era marcado pelo embate entre grupos tradicionais oligárquicos e os chamados “republicanos históricos”, ambos defendendo diretrizes conflitantes para a República.

A luta política estava declarada nesta fase de transição no Ceará, visto que não havia um movimento republicano consolidado à época do desfecho surpreendente de 1889 (SOUZA, 1994, 208). Os antigos líderes conservadores e liberais se desdobravam para compor associações políticas que lhes garantissem a manutenção de seus privilégios que outrora eram resguardados pela monarquia. Assim, vários conchavos foram sendo feitos no Ceará até a consolidação de facções oligárquicas que trataram de perpetuar no cenário

¹⁰ "Discurso lido perante a Academia Cearense na sessão magna do seu primeiro aniversário, pelo seu presidente Dr. Tomás Pompeu de S. Brasil Filho". *Revista da Academia Cearense*. - Fortaleza: Typographia Universal; 1897, p. 3.



político práticas tradicionais como assassinato, empastelamento de jornais, corrupção, refletindo uma relação clientelista considerada retrógrada para dirigir um Estado e uma população que se dizia e que se queria ser “moderna” e “civilizada”.

Assim, os bacharéis agremiados consideravam que a sua missão era tratar as novas “ideias” como boas sementes, “preparando o terreno, adubando-o”, para dar-lhes os melhores frutos. Tais pretensões de se fundar um modelo de Estado racionalizado sob diversos saberes que procurassem ordenar diferentes espaços de sociabilidade conflitavam com permanências clientelistas e partidárias de um jogo político oligárquico-republicano. Assim, “laborar esse solo, preparal-o, moldal-o” para “facilitar a adaptação d’aquellas ideas ao meio” era a tarefa dos sócios, que se deu em meio a todas as contradições e desilusões que marcaram o nascimento da República (CARDOSO, 2007, 03).

No discurso do orador oficial da Academia, ainda na solenidade de comemoração de aniversário, o bacharel Justiniano de Serpa acentua a importância do trabalho acadêmico mediante a análise científica para atender as necessidades de regeneração nacional.

[...] nós somos os solitarios de nova Thebaida, animados da paixão da sciencia e penetrados do espírito da crença nova. Aqui, neste grato retiro, ao abrigo das tempestades que vão lá fora, buscamos interpretar os tetos mysteriosos da Bíblia da Verdade e encaminhar-nos á montanha, - coruscante de chammas como um novo Sinoy- para interrogar ao futuro! [...] Temos a conquistar um paiz desconhecido. Guia-nos essa nuvem luminosa que caminha diante de nós, que vemos com os olhos do espírito e que se chama ideal. Há um meio seguro de alcançá-la. É marchar incessantemente, sempre na direção do futuro.¹¹

Os discursos provenientes dos sócios dessa "thebaida", portanto, marcavam intenções, relações de poder que se queriam impor e difundir mediante um contexto de reformulações locais e nacionais, tanto a nível político quanto social. Estes ainda refletem toda a sorte de hierarquias e valores presentes nas estruturas sociais vigentes, todo um jogo por campos de poder marcados por uma "vontade de verdade", além de todo um elemento modelador desse conjunto de relações (FOUCAULT, 1996, 11).

Assim se traduzia o ambiente no qual as escritas dos pertencentes à agremiação se fixava, um cenário marcado por interesses políticos e disputa por espaços de intervenção na sociedade republicana, entre grupos tradicionais provenientes dos tempos monárquicos e sequiosos de manter seus privilégios, e os ditos apoiadores da "Revolução de 15 de

¹¹ "Discurso lido pelo Orador oficial Dr. Justiniano de Serpa perante a Academia Cearense sessão magna do seu primeiro aniversário". *Revista da Academia Cearense*. - Fortaleza: Typographia Universal. 1897; p. 14.



novembro", defensores da reconstrução do novo regime sobre paradigmas importados e apropriados dos países cultos.

Desta forma, a presença do bacharel em Direito e de sua ciência na Academia acabava por encampar um espaço de exercício de poder em meio a um território conflituoso a partir das discussões de temas pertencentes ao campo jurídico como reforma constitucional, modelos de organização política do Estado e controle social por meio de legislações penais, o que garantiria um caminho específico a ser trilhado em contribuição ao reordenamento social da cidade de Fortaleza e do cenário político republicano. Para tanto, pode-se pensar o bacharel como intelectual interventor da realidade que o rodeia, como diz Sirinelli, onde “sua notoriedade eventual ou sua ‘especialização’, reconhecida pela sociedade em que vive, acaba por legitimar sua intervenção no debate da cidade, pondo seu prestígio a serviço da causa que defende” (SIRINELLI, 2003, 243).

Para os bacharéis da academia, a ideia de construção da República ficava clara na medida em que eram discutidos diversos meios de se intervir na realidade, tendo o conhecimento científico como norteador das atividades desempenhadas, principalmente, neste caso, o saber jurídico. Portanto, em alguns ensaios divulgados na revista da Academia a imagem do governo republicano vai se criando, como se percebe na escrita do Dr. Pedro de Queiróz, ao dizer que “é a república o systema institucional de união de concórdia, de paz, o nivelador das barbacans da desigualdade, o arrasador da linha divisória de vencidos e vencedores”¹².

Dentro deste regime, o comportamento e o funcionamento do Estado também são repensados para estes tempos modernos nos quais o país se inseria, conferindo-o a função de “velar pelo direito”. Desta forma, Pedro de Queiroz continua a destacar que

É o governo o estatuto para a completa effectividade da liberdade na complicada engrenagem da sociedade. Vive pelo direito e para o direito. É o seu princípio a subordinação à lei, e quando falta a seus fins supremos, ou quando tenta orientar-se fora desta paliçada, torna-se de elemento vital – uma base dissolvente. [...] E o governo republicano deve ter a plasticidade precisa para adaptar-se aos mais elevados intuits da liberdade política.¹³

Considerando ser o governo republicano o "governo da razão, se é o governo das leis", os bacharéis e detentores do saber jurídico seriam os mais confiáveis para a tarefa de propor reformas no âmbito jurídico para construir a legalidade que ampararia e modificaria o novo regime. Nesse cenário, o Direito republicano teria a missão de modelar

¹² "O desapareço do Direito". Fragmentos, pelo Dr. Pedro de Queiróz. *Revista da Academia Cearense*. - Fortaleza: Typographia Universal; 1913. p. 149.

¹³ Idem, p. 149.



e regular a sociedade em suas várias relações, bem como o perfil e os poderes do Estado (AVELINO, 2010, 181).

Entretanto, a consolidação da República não correspondeu às expectativas, isto tanto para intelectuais cearenses quanto a nível nacional, gerando certa desilusão entre os segmentos letrados engajados nas discussões políticas da época. A evolução do regime não se processou sem sobressaltos e sem controvérsias e a feição idealista que muitos dos seus adeptos propugnaram encontrou logo a resistência das realidades locais (VENÂNCIO, 2012, 141).

A idealizada “República dos Bacharéis”, pensada na Academia Cearense, não ultrapassou o estado da abstração, tendo que conviver com facções oligárquicas no domínio estatal, mantendo privilégios de épocas anteriores e solapando a ideia de “soberania da lei”, característica de um Estado moderno. Além disso, os sócios tiveram que disputar por espaços de poder no cenário político em Fortaleza, não conseguindo, assim, assumir papéis de agente civilizadores que encampariam na liderança da sociedade cearense rumo à regeneração política e social.

A desilusão com os rumos que a República ficou explícito na revista da Academia Cearense principalmente a partir da subida ao poder do general Floriano Peixoto, fato que teve reflexos importantes no Ceará. Neste ano, o golpe desfechado no governo federal resultou na demissão dos governadores estaduais, sendo deposto em 1892 o governador do Ceará, Clarindo de Queiróz, o qual se intitulava deodorista. Esta mudança política possibilitou a ascensão dos grupos oligarquizados, a exemplo dos acciolinos, facção que se perpetuou no poder de 1896 a 1912 (SOUZA, 1989, 200).

Os primeiros anos da República foram vistos, senão por todos os membros da academia, pelo menos por aqueles partidários do governo deodorista e os mais defensores do ideal federalista, como um momento político de “desmantelo institucional” e de “desapreço pelo direito”. Os escritos de Pedro de Queiróz mostram-nos uma das percepções desta República a partir do segundo governo militar que, apesar de não representar sentimento geral visto os interesses políticos e ideais do autor, serve para salientar a frustração de certos projetos de sociedade para o novo regime republicano.

O marechal Floriano Peixoto subiu á escarpa da montanha e como encarnação do movimento iluminou o espírito público com os alvares de uma esperança. O 23 pareceu uma reivindicação e o povo aplaudiu com alvoroço. Durou um instante a illusão. O sentimento do triumpho produziu o deslumbramento e o heroi que obtivera o timão do governo da República por força do cargo, pendera o do governo de si mesmo, [...]. Em vez de traduzir a sua victoria na consolidação, calcou-as nos arrochos, calcou-as nos arrochos do despotismo e- o 23- foi um



verdadeiro eclipse, uma ruptura completa e brusca da paz da revolução de 15 de novembro.¹⁴

O dia 23 de novembro de 1891, momento de subida ao poder de Floriano Peixoto, representou a tendência a um governo estável, centralizado, vagamente nacionalista, baseado, sobretudo, no Exército responsável, no entanto por imprimir uma integração nacional a base da força (FAUSTO, 1995, 254). Não à toa que o novo presidente recebeu a alcunha de “marechal de ferro” visto que autorizou grandes repressões sob movimentos rebeldes ao novo regime.

Logo seu governo foi interpretado como despótico e autoritário dentro da Academia Cearense, principalmente por aqueles que defendiam uma maior descentralização política e um respeito às bases constitucionais do Estado. As críticas e desilusões ao governo republicano se ampliaram depois do Decreto de 10 de abril, o qual instaurou o estado de sítio, resultando na suspensão das garantias constitucionais e significando o "maior rasgão do pacto político de 24 de fevereiro".

Para o autor, o decreto defendido pelo Marechal de Ferro representava a instauração de uma “caçada cívica” gerando um desgoverno caracterizado por deposições, prisões, assassinatos políticos. O resultado de tais ações ditatoriais seria a subversão da vida constitucional do regime pelos intitulados *Sapadores da República*.

Pelos Estados- praças conquistadas e um destroço, continua o cêrco da ordem e do direito. Os pachás nomeados, muitos sem individualidade, sem a noção precisa das funções do alto cargo, que os desequilibra e deslumbra, mantêm e generalizam o Estado de amontinação, executam á risca o programma do mais solemne desprezo pelos direitos e garantias que se abrigam sob o palio da constituição da república, fraternisadora e tão jacobinamente violada: [resulta] no dismantelo organizado, na desordem ordenada.¹⁵

A situação no Ceará foi representada como desalentadora diante de um “rumo para o futuro” da República, a princípio pensada por direções progressistas e liberais que acabava por sofrer forte inversão diante da ação despótica originária do dia 23 de novembro e depois pelos grupos oligárquicos no poder

O Ceará, á sombra de uma figura austera onde o patriotismo rasgara as linhas do cumprimento do dever, reconstruia-se nos moldes traçados na Constituição da República, fazia seu governo, suas leis seu rumo para o futuro dentro de uma política larga, moderada, liberal, com amplitude a aproveitar todas as aptidões, todas as orientações progressivas.[...] O

¹⁴ "O Dismantelo". Fragmentos, por Dr. Pedro de Queiróz. *Revista da Academia Cearense*. - Fortaleza: Typographia Universal; 1913. p. 145.

¹⁵ "A Caçada Cívica". Fragmentos, por Dr. Pedro de Queiróz. *Revista da Academia Cearense*. - Fortaleza: Typographia Universal. 1914. p. 87.



Ceará recuperava o seu lugar, sob um governo de paz e trabalho, [...] de conagração da família cearense, [...]. O regime republicano se radicalizava dia a dia. Mas estava nos intuítos do 23- a demolição completa [...] O Ceará foi ferozmente bombardeado por cearenses, ao mando do poder federal [...].¹⁶

Pedro de Queiroz faz referência ao período do governo de Clarindo de Queiróz, o qual para o bacharel representava um “heroe” tão “modesto quanto prudente” além de ser o “primeiro governador constitucional de sua terra natal”. Este apresso pela figura do militar e o significado do seu governo explica um dos porquês de tanta crítica aos primeiros anos republicanos por parte deste membro da academia, que ainda sim, não deixava de ser partilhada por outros sócios.

Interesses políticos a parte, o autor ainda falava da participação de outros cearenses na deposição do governador. Alianças entre diferentes grupos foram forjadas e atuaram nesses acontecimentos, como os membros da Escola Militar de Fortaleza e grupos oligárquicos inclusive os liderados por Nogueira Accioly (SOUZA, 1989, 230), os quais conservariam o poder nas mãos, dificultando ainda mais a realização das pretensões dos homens da ciência.

As dúvidas sobre a capacidade de afirmação da República sob os moldes liberais e científicos nos quais tinha sido pensada estavam presentes nos circuitos letrados da cidade de Fortaleza. Em meio a tantas disputas regionais e ao despotismo do governo central, perguntava-se “como applical-o ao nosso paiz? A República sahiria dos firmamentos do ideal para concretizar-se em realidade tangível no Brasil?”¹⁷. Indagações como estas se tornavam normais entre os defensores da aplicação da ciência.

Tal era a “situação anormal” do regime republicano caracterizada pela “opressão continua da estabilidade institucional” que alguns destes bacharéis defendiam ideias de separação de poder, como foi o caso de Justiniano de Serpa, ou mesmo apreciavam o regime federativo, como Rodrigues de Carvalho. Assim, tais agentes letrados tiveram que conviver com um contexto frustrante até mesmo depois dos governos militares, período onde seus discursos e artigos científicos continuaram a ser veiculados na revista da agremiação, resultando em um constante conflito de relações de poder e de disputa por campos de atuação (CARDOSO, 2000, 49).

Apesar do regime ideal não se concretizar, o qual seria caracterizado pela subordinação das relações políticas à “soberania da lei”, este modelo societário utópico foi defendido na escrita dos bacharéis a partir das discussões de assuntos jurídicos na revista da

¹⁶ "O Desmantelo". OP.CIT. 1913. P. 147.

¹⁷ "O Desapreço do Direito". OP.CIT. 1913. P. 150.



Academia, pensando em formas para assegurá-lo, fosse por meio de reformas na reorganização política republicana ou pela força normativa do Direito que disciplinaria as condutas de sociabilidade.

Considerações finais

Neste trabalho foi traçada a análise de atores sociais e suas trajetórias, suas escritas e atuações dentro de campos de saber que pensavam a modernidade advinda do processo de urbanização brasileira durante o período de transição do século XIX para o XX. Neste processo, tentou-se enfatizar o empreendimento civilizador engendrado pela elite letrada em Fortaleza, sendo esta um dos centros urbanos que sofreu transformações com fins de aformoseamento e de criação de espaços de sociabilidade.

A correlação entre urbanização e consolidação de um novo regime político deu à república brasileira possibilidades de ser idealizada por grupos de intelectuais das principais cidades brasileiras. O regime republicano era visto como anteparo às necessidades de modernização e de superação dos traços retrógrados do império como o arbítrio, despotismo, escravidão e relações políticas clientelistas.

Dentre os segmentos sociais letrados destacaram-se os bacharéis em Direito agremiados na Academia Cearense, os quais idealizavam pela escrita uma sociedade republicana utópica, caracterizada pelo status de “civilização moderna”. Pela análise das revistas da Academia Cearense, percebeu-se um “modus operante” na escrita destes intelectuais, o qual se baseava na discussão sobre a ciência jurídica, acabando por prescrever funções ao Direito, pensando-o como “força disciplinar da vida social” com vistas a intervir na realidade e colocá-la no caminho do progresso civilizatório.

Os bacharéis, fundamentados por discursos científicos e por um saber jurídico, tomaram para si as rédeas do projeto de modernização idealizado para a cidade de Fortaleza, assim como para a república brasileira, procurando traçar formas para racionalizar o Estado republicano sob os ditames do conhecimento científico.

A partir das referências intelectuais como o evolucionismo, positivismo, estes bacharéis puderam pensar o Direito por um novo viés, proporcionando um despertar da ciência jurídica que acompanhava as transformações dos paradigmas científicos da época em que estava inserida. A superação da metafísica, como foi aludido, era uma das preocupações dos intelectuais neste início de século, a positivação do pensamento científico e dos diversos campos de saber tornou-se um caminho a ser seguido para a obtenção do progresso.



O aspecto essencial da utópica “República dos Bacharéis” modelada pela escrita jurídica na Academia seria a “Soberania da Lei”, onde o ordenamento jurídico se sobrepusesse às práticas clientelistas que impediam uma racionalização científica da máquina pública. Este corolário tornou-se um importante meio de legitimação dos interesses desses bacharéis e a finalidade de seu projeto de modernização, visto que a margem de ação para intervir na realidade aumentaria devido ao saber que detinham para propor reformas institucionais e estratégias de disciplinarização social por meio do Direito.

O terreno da escrita jurídica se tornava, portanto, um exercício de poder e campo de confronto de interesses por meio da veiculação de propostas diferentes para o nascente regime político, no qual os bacharéis legitimados pelo seu saber construía uma República idealizada nas páginas da revista da Academia Cearense. Logo, suas práticas letradas tinham que disputar com desejos opostos das oligarquias estaduais, herdeiras das relações clientelistas do império que acabariam por subverter o modelo de sociedade pensada por esses intelectuais.

Chegou-se à conclusão, portanto, após a análise de todas as fontes expostas nesse trabalho, de que os bacharéis em Direito da Academia Cearense, durante o exercício da sua escrita, procuravam construir um modelo de sociedade que lhes resguardassem maiores postos de comando no novo regime, onde pelo campo jurídico fossem capazes de comandar a “marcha para o progresso” da cidade alencarina e do país como um todo, prescrevendo reformas institucionais e sociais comumente atreladas aos seus interesses particulares.

A partir desta produção historiográfica, procurou-se evidenciar como agentes do saber, no caso os bacharéis em Direito, utilizam-se de discursos e de um conhecimento científico específico (o saber jurídico), com status de verdade, tanto para legitimar sua posição social quanto para prescrever reformas sociais e políticas que correspondem aos interesses de segmentos sociais determinados. Portanto, a desmistificação dos discursos jurídicos que aparentemente se revestem de um viés democrático, acabando por conservar-se, entretanto, no plano da retórica, se torna necessária e atual.

Referências

ÁLVAREZ, Marcos César. *Bacharéis, criminologistas e juristas: saber jurídico e Nova Escola Penal no Brasil*. São Paulo: Método, 2003.

AVELINO, Jarbas Gomes Machado. *As escritas dos bacharéis: A ciência e o Direito como mediadores para a construção de uma sociedade republicana*. Teresina: Dissertação UFPI; 2010.



CARDOSO, Gleudson Passos. *As repúblicas das letras cearenses: Literatura, imprensa e política (1873-1904)*. São Paulo: Dissertação PUC-SP; 2000.

CARDOSO, Gleudson Passos. “Cientificamente interpretadas e utilitariamente aproveitadas: A Academia Cearense e a soberania do conhecimento e das leis científicas (1894-1904)”. *Revista Intellectus (UERJ)*, 2007.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1995.

FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

PAIM, Antônio. *A Filosofia da Escola do Recife*. São Paulo: Convívio, 1981.

PONTE, Sebastião Rogério. *Fortaleza belle époque: Reformas urbanas e sociais (1860-1930)*. Fortaleza: Multigraf, 1993.

SCHWARCZ, Lília Moritz. *O Espetáculo das Raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SIRINELLI, Jean-François. "Os Intelectuais" In: RÉMOND, René (org). *Por uma história política*. Tradução Dora Rocha. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

SOUZA, Simone de (Coord.). “A República e o sistema político-oligárquico no Ceará”. In: *História do Ceará*. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1994.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo: 150 anos de ensino jurídico no Brasil*. - São Paulo: Perspectiva, 2011.

VENANCIO, Alberto. *Notas Republicanas*. São Paulo: Perspectiva, 2012.

WOLKMER, Antônio Carlos. *História do Direito no Brasil*. - Rio de Janeiro: Forense, 2003.

